

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Ciências****Contrato (extrato) n.º 156/2012**

Por despacho do Diretor da Faculdade, de 20 de fevereiro de 2012, foi autorizada, com efeitos a partir de 10 de julho de 2012, após conclusão do período experimental, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como professora auxiliar, da Doutora Sandra Maria Mendes Alves, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de fevereiro de 2012. — A Chefe de Divisão da DRH, *Prazeres Freitas*.

205769059

Declaração de retificação n.º 306/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2012, o contrato (extrato) n.º 28/2012, retifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 16 de junho de 2012» deve ler-se «com efeitos a partir de 11 de junho de 2012».

20 de fevereiro de 2012. — A Chefe de Divisão da DRH, *Prazeres Freitas*.

205769797

Faculdade de Farmácia**Aviso (extrato) n.º 3160/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a Assistente Operacional, Maria do Rosário Rocha Botelho, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto cessou funções, por motivo de aposentação, em 1 de março de 2012.

21 de fevereiro de 2012. — A Técnica Superior, *Maria Goretti Costa Cardoso*.

205772169

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 2934/2012**

Despacho Reitoral n.º 21/UTL/2012, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Civil, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea *g*) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 6 de novembro; Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Despacho n.º 1195/2007, 2.ª série, de 24 de janeiro, que adequa o ciclo de estudos.

Despacho n.º 24608/2008, 2.ª série, de 1 de outubro e n.º 18674/2009, 2.ª série, de 12 de agosto e 19345/2010, 2.ª série, de 30 de dezembro, que alteram o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Civil.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil e de mestre em Engenharia Civil e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Mestrado Integrado em Engenharia Civil conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil e de mestre em Engenharia Civil, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil e ao grau de mestre em Engenharia Civil são os que constam no anexo ao presente despacho.

2 — A atribuição do grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil está dependente da aprovação nos 180 créditos (ECTS) correspondentes aos primeiros 6 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

3 — A atribuição do grau de mestre em Engenharia Civil está dependente da aprovação nos 120 créditos (ECTS) correspondentes aos últimos 4 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2011-2012.

2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Civil a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no anexo II a este despacho.

3 — Comunicação feita à Direção-Geral do Ensino Superior em 20 de fevereiro de 2012.

20 de fevereiro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

Anexo I ao Despacho Reitoral N.º 21/UTL/2012

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Civil

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso: Mestrado Integrado em Engenharia Civil.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado/Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Civil.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau:

Licenciado — 180;
Mestre — 120.

7 — Duração normal do curso:

Licenciado — 6 semestres;
Mestre — 4 semestres.

8 — Opções/Ramos:

Neste curso existe um tronco comum com 264 ECTS e cinco áreas de especialização alternativas com 36 ECTS cada:

- Área de Especialização em Estruturas;
- Área de Especialização em Construção;
- Área de Especialização em Geotecnia;
- Área de Especialização em Hidráulica e Recursos Hídricos;
- Área de Especialização em Urbanismo, Transportes e Sistemas.

9 — Áreas científicas:

Tronco comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	6	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projeto	SAP	13,5	
Áreas Científicas Transversais	CT	4,5	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas . . .	MEE	46,5	
Área Científica de Minas e Georrecursos	MG	6	
Área Científica de Físicas e Tecnologias Básicas	FTB	12	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	4,5	
Área Científica de Hidráulica	Hidr	12	
Área Científica de Sistemas e Gestão	SG	10,5	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Construção	Constr	24	
Área Científica de Urbanismo e Transportes	UT	16,5	
Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos	ARH	13,5	
Área Científica de Geotecnia	Geotec	16,5	
Área Científica de Arquitetura	Arq	4,5	
Todas as áreas científicas do IST*	Diss	30	
<i>Total</i>		264	

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.

Área de Especialização em Estruturas

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas . . .	MEE	27	22,5
Todas as áreas científicas do IST	OL		4,5
<i>Total</i>		27	27 (1)

(1) O número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma é de 9.

Área de Especialização em Construção

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas . . .	MEE		6
Área Científica de Construção	Constr	27	18
Todas as áreas científicas do IST	OL		4,5
<i>Total</i>		27	28,5 (1)

(1) O número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma é de 9.

Área de Especialização em Geotecnia

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas . . .	MEE		6
Área Científica de Geotecnia	Geotec	21	
Todas as áreas científicas do IST	OL		9
<i>Total</i>		27	9

Área de Especialização em Hidráulica e Recursos Hídricos

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Hidráulica	Hidr	12	4,5
Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos	ARH	10,5	9
Todas as áreas científicas do IST	OL		4,5
<i>Total</i>		22,5	18 (1)

(1) O número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma é de 13,5.

**Área de Especialização em Urbanismo, Transportes
e Sistemas**

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Urbanismo e Transportes	UT	21	18
Área Científica de Sistemas e Gestão	SG	6	4,5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente e Recursos Hídricos	ARH	0	4,5
<i>Total</i>		27	27 (1)

(1) O número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma é de 9.

10 — Observações: O grau de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil corresponde aos primeiros 6 semestres num total de 180 ECTS. O grau de mestre em Engenharia Civil corresponde aos últimos 4 semestres num total de 120 ECTS.

11 — Plano de estudos:

Tronco Comum

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Computação e Programação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Desenho Técnico	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	0	4,5	
Engenharia Civil e Ambiente	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	0	1,5	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Desenho Assistido por Computador	SAP	Semestral	84	0	0	42	0	0	0	0	0	3	
Mecânica I	MEE	Semestral	168	42	21	2	0	0	0	0	0	6	
Mineralogia e Geologia	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria.	FTB	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Competência Transversal I	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	0	1,5	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Eletromagnetismo e Ótica	FTB	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Mecânica II	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Arquitetura	Arq	Semestral	126	0	42	0	0	28	0	0	0	4,5	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Estruturas Especiais	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Estruturas de Alvenaria e Madeira	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Estruturas de Edifícios	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Modelação e Análise Estrutural . .	MEE	Semestral	126	14	42	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Opção Livre	OL	Semestral	126	—	—	—	—	—	—	—	—	4,5	Opcional 1.
Reabilitação e Reforço de Estruturas	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.

Opcional 1 — Escolher 9 ECTS.

Área de Especialização em Construção

4.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Patologia e Reabilitação da Construção	Constr	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Economia e Planeamento na Construção.	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Instalações Prediais	Constr	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	
Materiais de Construção II.	Constr	Semestral	168	28	21	21	0	0	0	0	0	6	
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção.	Constr	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Avaliação Imobiliária e Manutenção das Construções.	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Conforto Ambiental em Edifícios	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Estruturas de Betão II.	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Materiais de Proteção, Reparação e Reforço.	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Opção Livre	OL Constr	Semestral	126	—	—	—	—	—	—	—	—	4,5 4,5	Opcional 1. Opcional 1.
Tecnologia da Construção de Obras de Engenharia.		Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0		

Opcional 1 — Escolher 9 ECTS.

Área de Especialização em Geotecnia**4.º Ano, 2.º Semestre**

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Estruturas de Betão II.	MEE	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Engenharia Sísmica Geotécnica	Geotec	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	0	4,5	
Escavações e Obras Subterrâneas	Geotec	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Fundações e Obras de Aterro	Geotec	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Modelação Avançada em Geotecnia	Geotec	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	0	4,5	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Opção Livre 1	OL	Semestral	126	—	—	—	—	—	—	—	—	4,5	Opcional.
Opção Livre 2	OL	Semestral	126	—	—	—	—	—	—	—	—	4,5	Opcional.

Área de Especialização em Hidráulica e Recursos Hídricos**4.º Ano, 2.º Semestre**

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Modelação e Planeamento de Recursos Hídricos.	ARH	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Engenharia Ferroviária.	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Gestão da Mobilidade Urbana . . .	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Planeamento Biofísico e Ordenamento do Território.	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Transporte de Mercadorias e Processos Logísticos.	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Gestão de Resíduos Sólidos	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Gestão de Empreendimentos e de Contratos.	SG	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.

Opcional 1 — Escolher 9 ECTS.

205772558

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 3161/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Maria Odete Moura de Brito Girbal — Carreira/categoria de Técnica Superior, posição remuneratória 5, nível 27, em 1/07/2011, por motivo de aposentação.

Jorge Manuel Afonso Garcia — Carreira docente, categoria de Professor Auxiliar, escalão 3, índice 230, em 1/08/2011, por motivo de aposentação.

Manuel Vítor Moreira Martins — Carreira docente, categoria de Professor Catedrático, escalão 4, índice 330, em 1/09/2011, por motivo de aposentação.

Daniel Assunção Muller — Carreira docente, categoria de Professor Catedrático, escalão 4, índice 330, em 1/10/2011, por motivo de aposentação.

Manuel de Jesus Farto — Carreira docente, categoria de Professor Associado, escalão 4, índice 260, em 1/11/2011, por motivo de aposentação.

Maria Filomena Faria Santos Gonçalves Pimenta — Carreira docente, categoria de Professora Auxiliar Convidada, escalão 4, índice 245, em 1/12/2011, por motivo de aposentação.

Alda Soledade Oliveira Campos Quaresma Maduro — Carreira/categoria de Técnica Superior, posição remuneratória 3, nível 19, em 1/12/2011, por motivo de aposentação.

Maria Adélia Fernandes Ferreira — Carreira/categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 7, nível 7, em 1/12/2011, por motivo de aposentação.

Jorge de Assunção Moreira — Carreira/categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 12, nível 12, em 1/12/2011, por motivo de aposentação.

Maria Gabriela Monteiro Pereira — Carreira/categoria de Assistente Técnica, posição remuneratória 10, nível 15, em 1/01/2012, por motivo de aposentação.

21 de fevereiro de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

205771115

Despacho (extrato) n.º 2935/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 29/12/2011, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 13/11/2009:

Ana Isabel Ortega Venâncio — autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para exercer funções de Professora Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2011, auferindo o

vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

21 de fevereiro de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

205771294

Despacho (extrato) n.º 2936/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 23/12/2011, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 13/11/2009:

Alberto Augusto Ferreira Pereira — Professor Associado com agregação deste Instituto, autorizada a licença sem remuneração nos termos previstos no n.º 5 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e sujeito aos efeitos produzidos no artigo 235.º da mesma lei, com efeitos a partir de 1/02/2012.

21 de fevereiro de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

205771967

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Declaração n.º 30/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, declara-se que o montante transferido pelos Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores para a Associação Académica da Universidade dos Açores em Ponta Delgada, durante o 2.º semestre do ano 2011, foi de 9.556,92€ (nove mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos).

20 de fevereiro de 2012. — A Administradora, *Ana Paula Homem de Gouveia*.

205768743

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extrato) n.º 2937/2012

Por despacho de 14 de novembro de 2011, do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, torna-se público, que o despacho (extrato) n.º 11033/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, referente à contratação do Encarregado Operacional, Mauro Alexandre Baptista Rodrigues, é nulo, não produzindo quaisquer efeitos.

2012-02-21. — A Técnica Superior, *Maria Isabel Roque*.

205771601